



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 013/2025

Dispõe sobre a lotação da servidora pública do IDR-Paraná, Daniele Martin Sandri.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º LOTAR a servidora pública DANIELE MARTIN SANDRI – RG 6.XXX.699-X/PR Departamento de Recursos Humanos, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, a partir de 14 de janeiro de 2026.

Art.2º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 20 de janeiro de 2026

Richard Golba
Diretor-Presidente - Substituto
IDR-Paraná